

fação executar esta minha Provisão na forma que nella se contem debaixo das penas asima declaradas. Escrita no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, a Dezoito de Janr.º de mil setecentos sessenta, e cinco. — Rey (1).

N. 19

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — O Requerimento junto (que não sey porque motivo acho agora demorado) sô V. Ex.<sup>a</sup> o poderâ fazer executar na forma, que o Sup.<sup>e</sup> pertende; isto no cazo, que não tenha algum embarço, digno de mayor attenção; e em tudo V. Ex. fará praticar o q' mais conviniente for ao Real Serviço de S. Mag.<sup>o</sup>. D.<sup>s</sup> gd.<sup>e</sup> a V. Ex. m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Rio de Janr.º a 29 de Julho de 1765. — *Conde Vice Rey.* — Snr D. Luiz Antonio de Souza.

N. 20

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — O Illmo. e Exmo. Snr. Conde Vice Rey me ordena avize a V. Ex.<sup>a</sup> que pelo Hyate por invocação São Francisco de Paula, de que hê mestre Francisco Thomaz, que faz viagem p.<sup>a</sup> a villa, e Praça de Santos, remette a V. Ex.<sup>a</sup> hum maço de cartas, o que participo a V. Ex.<sup>a</sup>, como o mesmo Snr. me ordena. D.<sup>s</sup> gd.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>o</sup> de Janr.º 25 de Agosto de 1765.

Illmo. e Exmo. Snr. D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão. — *Fran.<sup>co</sup> de Almeyda e Figd.<sup>o</sup>*

N. 21

Illmo. e Exmo. Snr. — A V. Ex.<sup>a</sup> comuniquay, que pelo Coronel Governador da Praça de Santos

(1) Vai esta provisão aqui transcripta por estar registrada em livro da secretaria desta Capitania e por ser un excellente *specimen* da justiça colonial no Brazil. (N. da R.)

